



### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**

O Município de Jussiape/BA, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa nº 049/2025, a Sr. ° Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratação da empresa LUMINAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 60.709.601/0001-08, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães nº9, Centro de Jussiape, Bahia, Cep:46.670-000, com valor global de R\$110.022,04(cento e dez mil, vinte e dois reais e quatro centavos. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, atendendo a demanda do município de Jussiape Bahia.  
Jussiape/BA, 02 de junho de 2025.

José Santos Luz  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**



**CONTRATO Nº:** 100/2025

**PROCESSO Nº:** 112/2025

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, atendendo a demanda do município de Jussiape Bahia.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**NOME DO CONTRATADO:** LUMINAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 60.709.601/0001-08, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães nº9, Centro de Jussiape, Bahia, Cep:46.670-000.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 110.022,04 (cento e dez mil, vinte e dois reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PROJETO: 13.392.0076.1010 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 1-500-0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PROJETO: 13.392.0076.2060 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LEI ALDIR BLANC - FOMENTO CULTURAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº. 14.399/2022

Jussiape /BA, 02 de junho de 2025.

José Santos Luz  
Prefeito Municipal